

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ
REITORIA
PORTARIA N.
5504/2017



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 032336/2017-30** do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL desta Universidade,

R E S O L V E :

Autorizar a prorrogação do afastamento do país da servidora INÉIA DAMASCENO ABREU, matrícula SIAPE-2616582, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, para conclusão do Curso de Doutorado em EDUCAÇÃO na Universidade de Aveiro, na Cidade de Aveiro, PORTUGAL.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de novembro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor